



Número: **0000461-10.2019.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **24/07/2019**

Processo referência: **0000294-90.2019.403.6103**

Assuntos: **Estelionato Majorado**

Objeto do processo: **Material Apreendido - ID nº 24913856**

ID Nº 105718770 - cadastro dos bens no SNBA

ID Nº 123606401 - NOVO endereço de Braytner

ID Nº 83609122 - NOVO endereço de Erick

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
LEONARDO DE LIMA DIAS (ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA)		ANDERSON RICARDO LOURENCO DOS SANTOS (ADVOGADO) ISAAC DE MOURA FLORENCIO (ADVOGADO)	
ERICK BRUNNO MARINHO DOS SANTOS (REU)		VITOR MAGESKI CAVALCANTI (ADVOGADO)	
NILSON JOSE DOS SANTOS (REU)		PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS (ADVOGADO)	
BRAYTNER ROSILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA (REU)		RODRIGO SOARES DE CARVALHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27150 3788	17/01/2023 17:01	Edital	Edital

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0000461-10.2019.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA: LEONARDO DE LIMA DIAS
REU: ERICK BRUNNO MARINHO DOS SANTOS, NILSON JOSE DOS SANTOS, BRAYTNER ROSILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Advogado do(a) REU: VITOR MAGESKI CAVALCANTI - SP325559
Advogados do(a) ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA: ANDERSON RICARDO LOURENCO DOS SANTOS - SP237447, ISAAC DE MOURA FLORENCIO - SP205370
Advogado do(a) REU: PEDRO AUGUSTO NOGUEIRA SANTOS - SP436377
Advogado do(a) REU: RODRIGO SOARES DE CARVALHO - SP245891

EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MM. JUIZ FEDERAL DA DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.,

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 90 (noventa) dias, virem, ou dele notícia tiverem que o **Réu: NILSON JOSE DOS SANTOS; Nome do Pai: Nelson José dos Santos; Nome da Mãe: Maria José dos Campos; Natural de: São Paulo - SP; D.N: 12/01/1963; RG Nº: 35.541.368 SSP/SP; CPF: 333.221.394-68; Processo nº: 0000461-10.2019.4.03.6103; IPL nº: 0230/2019-4; Delegacia: Polícia Federal em São José dos Campos; Delito(s): art. 2º, caput e § 4º, II, c/c art. 1º, § 1º, da Lei 12.850/2013; no art. 171, § 3º do Código Penal; Data do Fato: 12/12/2018 a 1º/07/2019; Víctima: Instituto Nacional do Seguro Social; residente na Alameda Cosme Rangel nº 1070, Porto Novo, Caraguatatuba - SP, CEP: 11.667-270; denunciado nos autos do processo n.º 0000461-10.2019.4.03.6103, foi regularmente processado e condenado por sentença deste Juízo, datada de 17 de agosto de 2021, nos seguintes termos: "...Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva deduzida na denúncia e: **a) condeno LEONARDO DE LIMA DIAS, filho de Lindalva de Lima Dias e Jorge Luiz Dias, CPF 076.104.797-21, RG 39.932.820-7 (SSP/SP), nos termos do artigo 2º, caput e § 4º, II, c/c art. 1º, § 1º, da Lei 12.850/2013, à pena de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, além de 16 (dezesesseis) dias multa; na forma do artigo 171, § 3º, c/c art. 29, do Código Penal, à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias multa; também nos termos do artigo 171, § 3º, do Código Penal, à pena de 04 (quatro) anos de reclusão e 39 (trinta e nove) dias multa. As penas ficam totalizadas em 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, em regime inicialmente fechado, além de 68 (sessenta e oito) dias multa, cada um fixado no valor de metade do salário mínimo vigente ao tempo do fato, que será atualizado quando da execução. b) condeno ERICK BRUNNO****



MARINHO DOS SANTOS, filho de Maria do Socorro da Conceição Marinho e Nilson José dos Santos, CPF 015.515.475-38, RG 1396907 (SSP/SE), nos termos do artigo 2º, *caput* e § 4º, II, c/c art. 1º, § 1º, da Lei 12.850/2013, à pena de **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, além de 16 (dezesesseis) dias multa**; com base no artigo 313-A do Código Penal, à pena de **05 (cinco) anos e 05 (cinco) meses de reclusão, além de 18 (dezoito) dias multa**; na forma do artigo 171, § 3º, do Código Penal, à pena de **04 (quatro) anos de reclusão e 39 (trinta e nove) dias multa**. As penas ficam totalizadas em **14 (quatorze) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de reclusão**, em regime inicialmente **fechado**, além de **73 (setenta e três) dias multa**, cada um fixado no valor de **1/3 (um terço)** do salário mínimo vigente ao tempo do fato, que será atualizado quando da execução. *c/* **condeno** NILSON JOSÉ DOS SANTOS, filho de Nelson José dos Santos e Maria José dos Campos, CPF 333.221.394-68, RG 35541368 (SSP/SP), nos termos do artigo 2º, *caput* e § 4º, II, c/c art. 1º, § 1º, da Lei 12.850/2013, à pena de **05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, além de 18 (dezoito) dias multa**; na forma do artigo 171, § 3º, c/c art. 29, do Código Penal, à pena de **01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias multa**. As penas ficam totalizadas em **07 (sete) anos, 01 (um) mês e 12 (doze) dias de reclusão**, em regime inicialmente **fechado**, além de **31 (trinta e um) dias multa**, cada um fixado no valor de **1/30 (um trigésimo)** do salário mínimo vigente ao tempo do fato, que será atualizado quando da execução. *d/* **condeno** BRAYTNER ROSILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, filho de José Rosildo Monteiro de Oliveira e Celina Ricardina dos Santos, CPF 086.647.477-33, RG 13.203.665-8, nos termos do artigo 2º, *caput* e § 4º, II, c/c art. 1º, § 1º, da Lei 12.850/2013, à pena de **04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias de reclusão**, em regime inicialmente **aberto, além de 16 (dezesesseis) dias multa**, cada um fixado no valor de **1/30 (um trigésimo)** do salário mínimo vigente ao tempo do fato, que será atualizado quando da execução. Decreto a perda do cargo público do réu ERICK BRUNNO MARINHO DOS SANTOS, na forma do artigo 92, I, "a" e "b", do Código Penal. O valor mínimo da reparação do dano fica arbitrado em R\$ 987.625,00 (novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais), nos termos do artigo 387, IV, do Código de Processo Penal. Fica também decretada a perda, em favor do INSS, dos veículos demais bens acima descritos. Os réus poderão apelar da sentença em liberdade. Providencie a Secretaria o necessário para a suspensão do monitoramento eletrônico do réu BRAYTNER ROSILDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, conforme acima determinado. Após o trânsito em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol nacional dos culpados e oficie-se ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, III, da Constituição Federal. P. R. I. C. São José dos Campos, na data da assinatura. ". E para que chegue ao conhecimento de todos e do réu, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, com prazo de 90 (noventa) dias, por intermédio do qual ficará o réu intimado da sentença condenatória e ciente de que findo o prazo fixado passará a correr prazo para recurso, após o qual transitará em julgado a sentença. Outrossim, faz saber que este Juízo localiza-se no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Doutor Tertuliano Delphim Júnior, 522, Jardim Aquarius, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de janeiro de 2023. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal





Número: **5004166-91.2020.4.03.6103**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **3ª Vara Federal de São José dos Campos**

Última distribuição : **02/07/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **IPL 330/2017/DPF/SJK/SP**

Assuntos: **Furto Qualificado**

Objeto do processo: **Cálculo de Prescrição Penal - recebimento da denúncia - ID 252029278.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP (AUTOR)			
EDSON FERNANDO DE LIMA (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27246 1074	17/01/2023 17:01	Edital	Edital

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 5004166-91.2020.4.03.6103 / 3ª Vara Federal de São José dos Campos
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: EDSON FERNANDO DE LIMA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O DOUTOR RENATO BARTH PIRES, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DESTA VARA, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Secretaria (3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP), tramitam os autos do Processo nº **5004166-91.2020.4.03.6103 (IPL nº 330/2017/DPF/SJK/SP)** em que é autor o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** e Réu: **EDSON FERNANDO DE LIMA; Nome do Pai: IVALDO FERREIRA DE LIMA; Nome da Mãe: IVONE IGNÁCIO BELCHIOR; Natural de: Niterói RJ; D.N: 26/06/1985; RG Nº: 30.767.736 SSP-SP; CPF: 334.571.618-60; Endereço: Rua Alto Tocantins, 60, casa 2, Vila Brasilândia, São Paulo SP, CEP 02814-010; denunciado pelo Ministério Público Federal em 23/03/2022, como incurso nas penas do art. 155, § 4º, II e IV, do Código Penal; denúncia esta recebida em 24/03/2022. E, como não foi possível citá-lo e intimá-lo pessoalmente, pelo presente, **CITA E INTIMA** o referido acusado para responder à acusação, por escrito e mediante advogado constituído, no prazo de 10 (dez) dias, cientificando-se-o de que na resposta, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo suas intimações, quando necessário (artigo 396-A, “caput”, do Código de Processo Penal). Fica também o acusado intimado a assistir à instrução criminal e acompanhá-la em todos os seus termos e atos até a final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Outrossim, faz saber que este Juízo se localiza no Fórum da Justiça Federal, sito na Rua Tertuliano Delphin Júnior, nº 522, 1º andar, Jardim Aquarius, São José dos Campos/SP, CEP: 12246-001.**

EXPEDIDO nesta cidade de São José dos Campos, em 17 de janeiro de 2023. Eu, Gilson Francisco Torres, Técnico Judiciário, RF 6079, digitei e conferi. E eu, Bel. Ricardo Marrano de Freitas, Diretor de Secretaria, reconferi.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

